



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

INDICAÇÃO Nº 018/2026

O Vereador **ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providências: **“QUE O PODER EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS PARA A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE PEDRO CANÁRIO, VISANDO FORTALECER E ORGANIZAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER EM NOSSO MUNICÍPIO”**.

JUSTIFICATIVA

O esporte é fundamental para o desenvolvimento social, físico e educacional da população. A criação do Conselho Municipal de Esportes permitirá:

- Planejar e acompanhar as ações de esporte e lazer;
- Propor projetos, programas e eventos esportivos;
- Garantir a participação da sociedade civil na formulação das políticas públicas;
- Fiscalizar a aplicação de recursos públicos destinados ao esporte;
- Incentivar a prática esportiva em todas as faixas etárias.

A sugestão de composição do conselho inclui a representação do Poder Público (Secretaria de Esportes, Educação e 256 Prefeitura) e da sociedade civil (associações esportivas, atletas, professores de educação física e população).

A criação deste Conselho se configura como um passo essencial para uma gestão mais democrática e eficiente dos recursos e ações voltadas ao esporte, garantindo que as políticas públicas atendam de forma mais precisa às necessidades da comunidade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 03 de fevereiro de 2026.


ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	000097/20
Em	03 de fevereiro de 2026
PROTOCOLISTA	